

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 23/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora da Carteira de Identidade nº. M-7.933.048 e do CPF 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, representada por sua Vice-Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Redução de gastos, tendo em vista que o acolhimento dos idosos se dará de forma gradual, a contratação da equipe técnica de psicólogo e assistente social pela instituição, aquisição de revestimento para o piso, conforme exigência da vigilância sanitária, conforme plano de trabalho e mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Até 30 de novembro de 2025. Congonhas, 25 de abril de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Marinete Castro Monteiro, Vice-Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 998226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/112/2024**

Partes: **Município de Congonhas X MGK Engenharia EIRELI**. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes totalizando o percentual de 3,76 % (três vírgula setenta e seis por cento), a prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, com início em 14/05/2025 e término em 14/06/2025 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias com início em 24/04/2025 e término em 24/05/2025. Valor: R\$ 34.416,48. Congonhas-MG. Data: 24/04/2025.

Código de Validação: 998426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/150/2024**

Partes: Município de Congonhas **X SISTEMMA ASSESSORIA E CONTRUÇÕES LTDA**. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de quantitativos de serviço existente, de capina manual de vias e logradouros públicos, totalizando o percentual de 0,64 % (zero vírgula sessenta e quatro por cento) e a alteração da cláusula 21 que passará a vigorar com a seguinte redação: "Fiscais: Walber Coelho Ferreira Júnior – Mat: 20147139 e Chirlei Maia Silva – Mat: 20146983. Gestora: Jéssica Cristina Chaves Ramalho- Mat: 20136983". Valor: R\$ 158.400,00. Congonhas-MG. Data: 25/04/2025.

Código de Validação: 998526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA – CONTRATO PMC/118/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS **X NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Pela presente Ordem de Paralisação, a Secretaria Municipal de Obras, decide paralisar temporariamente as atividades da obra, cujo objeto é a execução do Conjunto habitacional "Moradias que mudam vidas no berço da arte barroca", na Avenida Padre Henrique Silvino Alves, lote 10, quadra 30, no Bairro Grand Park, Município de Congonhas-MG. A paralisação da obra ocorre devido à necessidade de revisão dos projetos executivos, que apresentaram inconsistências e/ou necessidade de adequações técnicas, conforme análise técnica realizada pela Secretaria de Obras, visando garantir a conformidade da obra com as normas vigentes e a segurança estrutural. Existe também a necessidade de execução de contenção no talude do terreno, que está em fase de aditamento, visto que tal contenção não foi prevista no projeto inicial da obra. A paralisação terá início em 11 de abril de 2025 até que conclua as revisões/adequações necessárias à continuidade da obra. Congonhas, 09 de abril de 2025.

Código de Validação: 998626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2025

Objeto: Selecionar uma proposta de Organização da Sociedade Civil (OSC), devidamente registrada no CMAS, que tenha interesse em executar o **Serviço de Acolhimento na modalidade República para Jovens** por meio da formalização de Termo de Colaboração. O serviço será destinado a jovens de 18 a 21 anos, ambos os sexos, que tenham sido desligados de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, ou que estejam em situação de fragilidade ou ausência de vínculos familiares que justifiquem o ingresso nesse serviço. O acolhimento será feito em uma residência, com capacidade para 08 jovens. Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Envio das Propostas: 29/04/2025 a 29/05/2025. Local: A Organização da Sociedade Civil interessada deverá entregar envelope lacrado, em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, no Protocolo da Prefeitura de Congonhas, no seguinte endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, Bairro Centro, CEP: 36410-084 – Congonhas – MG. Horário: 12h às 17h. Informações pelos canais de comunicação: E-mail: [sedas@congonhas.mg.gov.br](mailto:sedas@congonhas.mg.gov.br). Telefone: (31) 3732-0602.

Código de Validação: 998826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL – DTFI/21/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, número inexistente, recusa ou “não procurado”. PA 17767/2024 ONLINE

| TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA | NOME                          | CPF/CNPJ       | ENDEREÇO                                              |
|------------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|
| DTFI 375/2025                      | CRISTIANE CAMILA RAMOS VIEIRA | 090.275.416-55 | R. SANTA LUZIA, 256 BOM JESUS CONGONHAS/MG 36.414-060 |

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 28/04/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 28 de abril de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

AVENIDA JÚLIA KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)

Código de Validação: 998926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S): 016213/2024

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002229/2025

AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas

AUTUADO: Barbara Monteiro Cordeiro e Silva

CNPJ /CPF: 080.759.xxx-02

FINALIDADE: Citar a autuada, tendo em vista os não recebimentos do auto encaminhado via correio com AR e recusa de recebimento pessoal conforme descrito no Auto de Infração supra. Este Edital será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues  
Diretora de Fiscalização e Monitoramento ambiental

Diana Aparecida Sena

Secretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Prefeitura Municipal de Congonhas

Código de Validação: 999026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PMC/91001/2025

A Prefeitura Municipal de Congonhas torna público, para conhecimento dos interessados, a Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio do Portal de Compras [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), objetivando a aquisição de nitrogênio líquido para o programa de melhoramento genético da bovinocultura de leite e de corte, um programa com ação contínua da Diretoria de Desenvolvimento Rural nas comunidades rurais do Município de Congonhas. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir do dia 06 de maio de 2025. Fase de Lances: das 09:00 horas às 15:00 horas do dia 09 de maio de 2025 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br) e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 28 de abril de 2025. Luiz Flávio do Nascimento – Agente de Contratação.

Código de Validação: 999126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/784/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3898, DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, ONDE SE LÊ: “Raquel Reis Mendes” LEIA-SE: “Raquel Cristina dos Santos” CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/784, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Moto Clube Six Friends & Cia.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/199/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Raquel Cristina dos Santos, Renan Souza Mercês e José Isaias Miranda para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como gestora Higgara Pamela Resende para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Moto Clube Six Friends & Cia, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo incentivar a paixão pelo motociclismo e rock 'n roll, abrangendo cultura, lazer e turismo, movimentando a economia e priorizando bandas locais, através de Termo de Fomento, Processo Administrativo n.º 3386/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de abril de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 999226

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

